



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 17 / 03 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Indicação n.º 179/2026

Autor: Vereador Edinho Quintana

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Daniel Kayatt, **solicitando a regularização do fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas nutricionais em casos específicos.**

JUSTIFICATIVA

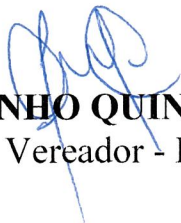
A suplementação nutricional é crucial para grupos vulneráveis (idosos, doentes, gestante, crianças e pessoas em inseguranças alimentar) porque combate deficiências nutricionais, previne a perda de massa muscular, acelera a cicatrização e fortalece o sistema imunológico.

Ela é um aliado indispensável quando a alimentação convencional é insuficiente ou inviável, ajudando a manter a saúde e prevenir o agravamento de doenças.

Tais itens possuem custo elevado, tornando-se inacessíveis para muitas famílias de baixa renda.

Assim, este Vereador espera o atendimento desta indicação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 março de 2026.


EDINHO QUINTANA
Vereador - PT